



CÂMARA MUNICIPAL DE
PALMITAL
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 33 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022

FABIANO JOSÉ DOS SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Palmital,
Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando os festejos de Natal e Ano Novo;

RESOLVE:

Artigo 1º DECLARAR ponto facultativo nas repartições da Câmara Municipal,
entre os dias 23 de dezembro de 2022 a 02 de janeiro de 2023, ressalvados os casos de serviços
essenciais e de interesse público.

Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Palmital, em 15 de dezembro de
2022.


FABIANO JOSÉ DOS SANTOS
Presidente

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Palmital, em 15 de dezembro de
2022.


LEONARDO HENRIQUE VIECILI ALVES
Diretor Geral

Câmara Municipal de Palmital - SP



PROTOCOLO GERAL 1471/2022
Data: 15/12/2022 - Horário: 17:06
Administrativo